



**EDITAL Nº 408/2024**

**DESMARCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE MAIO DE 2024**

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que é desmarcada a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal convocada para o dia 15 de maio de 2024, pelas 9,30 horas, na União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 6 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,